



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

Rua Princesa Isabel, 114 - 99740-000

Fone/fax: 54 3523 1344 e-mail: cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

1.0 –PROPRIETÁRIO: Município de Barão de Cotegipe

2.0 – OBJETIVO: Objetiva-se o presente memorial a descrever as medidas e confrontações do Lote Industrial implantado no POLO INDUSTRIAL II, sob parte do lote rural nº 92 da Linha Um, Segunda Seção Cravo, Município de Barão de Cotegipe/RS, matrícula no CRI sob nº 64.694.

3.0 - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES:

3.1.1 – Lote nº 01-C – Quadra nº 01:

Imóvel com área de 1.713,44m², localizado no lado par da Rua “A”, distante 175,27m da esquina formada com a Rua “C”, com as seguintes medidas e confrontações:

Nordeste: na extensão de 88,81m confronta com a Rua “A”;

Sul: na extensão de 72,01m confronta com o lote nº 01-B;

Oeste: na extensão de 51,53m confronta com o lote rural nº 90 de propriedade de Pantaleão Smagala e esposa Ana Rosinski Smagala, Ivani Rosinski Boneti e esposo Valdomir Boneti, Beni Rosinski Vicari e esposo Leodorino Vicari e Estevão Carlos Rosinski e esposa.

Quarteirão: Definido ao Norte pela Rua “A” a Sul por partes do lote rural nº 92 a Leste pela Rua “C” e a Oeste pelo lote rural nº 90.

Barão de Cotegipe, 18 de abril de 2017


Luis Carlos Balestrin
Eng. Civil CREARS 096570-D
Responsável Técnico